

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PS-830/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A AeC CENTRO DE CONTATOS S.A.

Pelo presente instrumento, resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº **PS-830/17**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e posteriores alterações, pelo Decreto Estadual nº 45.902, de 27/01/2012, e pelos termos e condições abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

PRODEMGE:

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

CONTRATADA:

NOME EMPRESARIAL: AeC CENTRO DE CONTATOS S.A.

ENDEREÇO: Rua Espírito Santo, nº 871, Centro, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 02.455.233/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. João Luiz Noronha Luz

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Ricardo Falci Sousa

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, por um período de 6 (seis) meses, da prestação de serviços de solução global para implantação, operação e gestão de serviços de atendimento telefônico, através do fornecimento de tele atendimento ativo e receptivo, na forma humana e eletrônica, disponibilizando instalações físicas, mobiliário, pessoal, treinamento, telefonia, equipamentos, aplicativos (hardware e software) e os demais recursos necessários à prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 6 (seis) meses, iniciando-se em 22/07/2020, com seu encerramento em 21/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 343.200,42** (trezentos e quarenta e três mil, duzentos reais, quarenta e dois centavos) e as despesas mensais estimadas em R\$57.200,07 (cinquenta e sete mil, duzentos reais e sete centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Un	Código	Descrição	Qtd serviço /mês	Valor. Unitário	Valor mensal
1	Unidade	39683	PA I - Essa PA utilizará operador TIPO I para 06 horas de atendimento conforme item 7.1 do Termo de Referência	7	R\$4.842,42	R\$33.896,94
2	Unidade	26646	PA II - Essa PA utilizará operador TIPO I para 12 horas de atendimento conforme item 7.2 do Termo de Referência	3	R\$7.767,71	R\$23.303,13
VALOR TOTAL						R\$57.200,07
VALOR PARA 6 MESES						R\$ 343.200,42

3.2 O direito ao reajuste, conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE do Contrato, está resguardado e será realizado em novembro/2020, por meio de Termo Apostila, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no período compreendido entre novembro/2019 a outubro/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO ANTECIPADA

4.1 O contrato poderá ser rescindido antecipadamente em caso de início da execução de novo contrato, sem o pagamento de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação deste termo no Jornal Oficial de Minas Gerais, em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, de de 2020.

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS –
PRODEMGE**

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico



Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente



AeC CENTRO DE CONTATOS S.A.

João Luiz Noronha Luz



Ricardo Falci Sousa

